



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

ATA DA 59.ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2019.

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 05/09/2019

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
05/09/2019
PRESIDENTE

Aos vinte e oito (28) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos André da Silva, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Eduardo Gomes do Nascimento, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fábio José da Silva, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Josué da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Melquezedeuque Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago e Ubirajara Ferreira da Silva. Às onze horas e quarenta cinco minutos (11h45min), sob a Presidência do Presidente Adeildo Pereira Lins, sendo secretariado pelo Secretário Ad-hoc Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar, é em nome de Deus aberta a Sessão. Como de costume todos se levantaram para rezarem a oração do Pai Nosso. O Expediente constou das seguintes matérias: ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO/2020 – LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2019. A Ata é colocada em Discussão, o Vereador Daniel Alves Bezerra discute, fala que talvez por algum motivo ele não ouviu na leitura do conteúdo do texto da Ata a parte em que ele pediu a réplica quando questionou dois (02) minutos sobre a fala do Secretário, lembra que fez cinco (05) perguntas e o Secretário respondeu apenas uma (01) das perguntas. O

Av. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 2 de 6

Presidente diz que foi lida a Ata na íntegra, não havendo mais quem queira discutir Aprovada. **EMENDA ADITIVA Nº. 009/2019, CONJUNTA COM TODOS PARLAMENTARES DESTA CASA, AO PROJETO DE LEI Nº. 14/2019-LDO/2020.** O Senhor Presidente coloca a Emenda ADITIVA N.º 009/2019, em Discussão não havendo quem queira discutir, encaminha para as Comissões. **EMENDA MODIFICATIVA, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AO PROJETO DE LEI 14/2019 – LDO/2020.** O Senhor Presidente coloca a Emenda MODIFICATIVA, em Discussão não havendo quem queira discutir, encaminha para as Comissões. **EMENDA N.º 11/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL ALVES, AO PROJETO DE LEI Nº. 14/2019 – DA LDO/2020.** A Emenda é colocada em Discussão, o Vereador Daniel Alves Bezerra, discute, diz que só para resumir a leitura do Secretário, na verdade em duas Emendas aqui da LDO uma delas trata-se de em vez de ser 1% do orçamento anterior para gastar com Publicidade, então veja se o Governo está fazendo uma previsão orçamentária para 2020, de R\$ 1.700.000,00 (hum bilhão e setecentos milhões de reais), 1% disso será R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões) que será destinado á Propaganda, fala que sua proposta é que não seja de 1% e sim de 0,5% (meio por cento), para que não tenhamos tanto dinheiro desperdiçados com Televisão e Rádio, com propagandas enganosas, como temos visto na Cidade, diz que o dinheiro tem de ser aplicado para assuntos sério e destinados a Alimentos para as pessoas, Merenda nas Escolas, Serviços de Infraestrutura na Cidade e Medicamentos nos Postos de Saúde para a população, e não Ilusionismo que é o que estamos vendo nessa Gestão. Diz que a segunda Emenda fala da questão do valor que essa Casa autoriza ao Prefeito em remanejar recursos, então seja hoje se é R\$ 1.700.000,00 (Hum Bilhão e Setecentos Milhões de reais), 25% vinte e cinco por cento, desse valor ele pode mexer sem pedir autorização aos Vereadores, fala que isso deve acabar, não só aqui, mais em todas as Câmaras do Brasil inteiro, porque são poderes independentes o nosso papel é fiscalizar o dinheiro do povo, como pode o Governo usar recursos sem dizer para onde vai e o que irá fazer?, então 0,5% (meio por cento) é sua proposta, que é valor suficiente



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 3 de 6

para ser movimentado sem pedir autorização a essa Casa, mas cabe aos Vereadores ter a consciência do seu papel e da autoridade que ele é, diz que o Prefeito não manda em Vereador porque é aqui que se manda no Prefeito e se ver às veracidades. Não havendo mais quem queira discutir encaminha para a sala das Comissões. Encerrado o Expediente segue com a **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº. 14/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENVIADO A ESTA CASA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 123/2019-GP, E A MENSAGEM Nº. 14/2019. ASSUNTO: ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 (LDO). O Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº. 14/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL-LDO em Discussão. O Vereador Daniel Alves Bezerra, discute o Projeto, diz que apresentou às Emendas sabendo inclusive que seriam rejeitadas pelos Senhores Vereadores, então dessa forma como os Senhores rejeitaram suas Emendas, apesar de que uma delas o Secretário na Audiência o qual ele fez cinco perguntas e ele respondeu apenas uma, outras fugiu da resposta e outra não falou com a verdade, mas no final da Audiência ele questionou seus dois minutos e uma das Emendas sua das perguntas feita sobre o Jaboatão-Prev eles voltaram atrás, mais para não atender ao Vereador Daniel Alves Bezerra e receber os méritos do debate, saiu em nome da Mesa Diretora, mais o importante que seja aceito esse benefício em favor dos servidores de Jaboatão, que há três anos o Secretário da Fazenda junto com Prefeito vem tentando prejudicar a população, diz que a iniciativa não foi da Mesa Diretora e sim do Vereador Daniel, mas agradece por voltarem com o texto da sua iniciativa para que seja aprovada, e declara seu voto contrário ao Projeto de Lei n.º 14/2019. LDO pelo não que recebe todas as vezes que apresenta Emendas aqui para o bem do povo. Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em 1.ª Votação o Vereador José Vilmar Cavalcanti de Melo declara seu voto contrário ao Projeto de Lei n.º 14/2019. LDO, diz que é a favor de 5% e não dos 25%, fala que é cerca de R\$ 250.000,000,00 (Duzentos Cinquenta**



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária

Página 4 de 6

Milhões) liberados para o Prefeito sem ter a fiscalização dessa Casa aqui, porque a gente foge do nosso compromisso que é fiscalizar o dinheiro do povo. O Vereador Josué da Silva saúda todos presentes, declara seu voto contrário ao Projeto de Lei n.º 14/2019. LDO, fala que irá dar 0%, diz que, onde ele mora no Loteamento 90% (noventa por cento) não é asfaltado, que sua Rua consta já como feita na Prefeitura cinco vezes, e na realidade não colocaram uma pedra, na saúde falta remédio, lembra o Mercado de Cavaleiro que nada foi concluído, pois esses 5% irá ser utilizado para benfeitorias a favor do Senhor Prefeito. O Vereador Sandro Raimundo de Andrade saúda todos presentes, registra seu voto contrário ao Projeto de Lei n.º 14/2019. LDO, fala que dar 0%, porque se o Prefeito Anderson Ferreira com 25% em posse do orçamento tira o poder dos próprios Vereadores, que deixa acontecer tudo isso, ele remaneja sem dar satisfação a essa Casa, alguns aceitam e outros não, então dar 0% porque dentro desses 25% ele está sendo um verdadeiro covarde e agradece a todos. O Vereador Eduardo Gomes do Nascimento cumprimenta todos presentes, fala que vem votar contra o Projeto de Lei n.º 14/2019. LDO, porque o ano passado essa Casa deu 25% ao Prefeito e o Município estar jogado ao desmando em todos os setores, então se o primeiro mandato desse Prefeito apresenta desmandos, imaginem no segundo, e tem mais, essa Casa conseguiu aprovar aqui não com o seu voto, e sim com os votos dos demais Vereadores, R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões) de empréstimo pela Caixa Econômica Federal e esse dinheiro estar guardado nos cofres para ser investido, de agora em diante ele vai começar a fazer alguma coisa para ser reeleito, agora se não fosse esse dinheiro como seria a situação dele? Seria o pior mandato de todos os tempos de Jaboatão, porque geralmente no primeiro mandato o Prefeito trabalha mais, e no segundo não faz nada, esse foi o contrário vai fazer alguma coisa no segundo e deixará o Município endividado, fala que é uma vergonha aprovar 25% para um Prefeito que não faz nada, esse dinheiro ele aplica em propaganda, quem estar diante da situação sabe do



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 5 de 6

desmando total aqui no Município, alguém de fora pensa diferente mais a realidade é outra. O Vereador Ubirajara Ferreira da Silva, declara seu voto contrário ao Projeto de Lei n.º14/2019. LDO. não havendo mais quem queira discutir. É colocado em 1.ª Votação. Aprovado em 1.ª Discussão e em 1.ª Votação. PROJETO DE LEI N.º. 13/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENVIADO A ESTA CASA, ATRAVÉS DO OFÍCIO N.º. 120/2019, E A MENSAGEM N.º. 13/2019. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A LEI MUNICIPAL N.º. 220, DE 14 DE ABRIL DE 2008, QUE CRIOU O PLANO DE CARGOS CARREIRAS E VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO AO MAGISTÉRIO, PARA ALTERAR O ART. 24, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI N.º. 13/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL em 1.ª Discussão e 1.ª Votação, não havendo quem queira discutir. Aprovado. REQUERIMENTOS N.ºs 1.647 a 1.649/2019, de autoria do Vereador Erivaldo José dos Santos. REQUERIMENTO N.º 1.700/2019, de autoria do Vereador Sandro Raimundo de Andrade. REQUERIMENTOS N.ºs 1.606 e 1.671/2019, de autoria do Vereador Joselito Nunes. REQUERIMENTOS N.ºs 1.364 a 1.367/2019, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra. REQUERIMENTOS N.ºs 1.486, 1.488 e 1.585/2019, de autoria do Vereador Carlos Eugênio Batista da Silva. REQUERIMENTOS N.ºs 1.492, 1.498 a 1.502/2019, de autoria do Vereador Gilberto Florêncio de Albuquerque. REQUERIMENTOS N.ºs 1.140 a 1.142 e 1.147 a 1.151/2019, de autoria do Vereador Fernando Sergio de Araújo Pinheiro. REQUERIMENTOS N.ºs 980 a 983 e 986/2019, de autoria do Vereador Marlus de Araújo Costa. O Senhor Presidente coloca os Requerimentos em discussão não havendo quem queira discutir. Aprovados. O Secretário faz a chamada dos Vereadores Presentes. O Vereador Gilberto Florêncio de Albuquerque Justificou sua Ausência. Encerrado a Ordem do Dia e não havendo Oradores Inscritos, o Senhor Presidente em nome de Deus encerra a presente sessão, convocando outra para sexta-feira, dia 30 de agosto de 2019, no horário Regimental. E eu Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Secretário Ad-hoc desta Casa, mandei lavrar a seguinte Ata que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente, nos termos do Parágrafo 4.º, do Art. 58

